

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 07/94

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA
PESQUISA, em sessão de 30.03.94, de conformidade com o
Parágrafo único do Art. 57 do Estatuto da Universidade

R E S O L V E

referendar a Resolução nº 06/94 que estabelece as Normas da
Pós--Graduação "Stricto Sensu" na Universidade Federal do Rio
Grande do Sul.

Porto Alegre, 30 de março de
1994.

HÉLGIO TRINDADE
Reitor

\VBH